



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 19 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1186

LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI EM CARÁTER PERMANENTE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de **ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, em caráter permanente, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÕES**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, à qual incumbe:

I – Exercer as atribuições à que se refere à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de junho de 1994, Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e alterações posteriores, que será constituída por 05 (cinco) membros, dispostos nas funções de Presidente, Secretário, Membros, abaixo designado:

Secretário: ÉDER RUBENS BARROS RG nº 40.xxx.xxx-9

Membro: JEAN PAVAN RG nº 54.xxx.xxx-9

Membro: ANA PAULA DA SILVA BERG RG nº 34.xxx.xxx-X

Membro: TALLITA SANTOS PICCOLI RG nº 1.xxx.xxx-8



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 19 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1186

Membro: PRISCILA CRISTINA C. BARBOSA RG nº 40.xxx.xxx-6

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento do Leiloeiro, exercerá a função de Leiloeiro o secretário da C.M.L. e assim sucessivamente, de acordo com a ordem estabelecida.

Art. 3º - Os Membros da C.M.L., designados por esta Portaria, exercerão suas funções sem prejuízos das atribuições normais de cada um, inclusive os vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 10 de Setembro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 139 de 15 de setembro de 2025.

Estiva Gerbi, 19 de Setembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Ed. 1186 do Semanário Oficial, disponibilizado em 19/09/2025.

CELSO DE BARROS
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 19 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1186

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)